



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SGPe 65476/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Objeto preliminarmente definido

Aquisição de Peça Complementar Combat Shirt Verão para o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, para uso no período mais quente do ano, compreendido entre os meses de novembro a março, regulamentada pela Portaria nº 038/PMSC/2024, conforme instruído no Ato nº 435/PMSC/2024, Art. 2º - parágrafo 2º.

1.2 Identificação da equipe de planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Cap PM Daniel Gonçalves da Silva TOMAZELLI	Chefe CAD	932503-4	dalfcadch@pm.sc.gov.br
2º Sgt PM Felipe José da CUNHA	Aux. Espec. Téc.	923307-5	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
3º Sgt PM RR ALEXSANDRA Reitz	Aux. Espec. Téc.	925190-1	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
Cb PM José Antonio dos SANTOS	Aux. Espec. Téc.	396025-0	dalfcadespec@pm.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição da necessidade da contratação e do problema a ser resolvido

A aquisição se dará em razão da necessidade de suprir a demanda desta peça complementar, beneficiando os policiais militares do Estado de Santa Catarina em serviço no período mais quente do ano, compreendido entre os meses de novembro a março, regulamentada pela Portaria nº 038/PMSC/2024, considerando que esta peça não é contemplada pelo Decreto nº 492/2024 – Indenização de Fardamento, sendo amparada pelo Ato 435/PMSC/2024, que regulamenta o fornecimento de fardamento após o Decreto nº 492/2024.

2.2 Indicação do objeto no Plano de Contratações Anual.

A PMSC não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 nos moldes exigidos pela nova lei de licitações.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação

Apresentação de amostras e laudos que comprovem a conformidade com as Especificações Técnicas exigidas e a qualidade pretendida.

2.4 Estimativas das quantidades para contratação

A estimativa dos quantitativos é baseada na demanda necessária para atender o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, visto que atualmente a Polícia Militar possui um déficit desta peça complementar por se tratar de uma nova aquisição.

2.5 Levantamento mercadológico

A pesquisa de mercado levou em consideração a necessidade da Polícia Militar em atender a demanda de aquisição de Peça Complementar Combat Shirt Verão para o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Para tanto, foram consultadas 14 (quatorze) empresas através de e-mail, informando as especificações mínimas. 03 (três) empresas responderam enviando orçamentos por e-mail. Também foram utilizadas fontes da plataforma Banco de Preços e 02 Contratações Diretas realizadas por Prefeituras do Estado. Foram consultadas também 03 (três) lojas virtuais.



2.6 Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado desta aquisição será de R\$ 2.315.350,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

2.7 Descrição da solução escolhida

Optou-se pelo mesmo padrão já exigido dos demais itens de fardamentos utilizados pela Polícia Militar de Santa Catarina, a fim de manter a uniformidade e qualidade.

2.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição deve se dar em lote único, de forma a manter o maior padrão possível. O parcelamento gerará dificuldades logísticas, administrativas e de fiscalização, uma vez que aumentará a demanda da gestão em razão do maior número de contratos, o que, por conseguinte, demandará mais pessoal para essa gestão. De outro modo, a aquisição em um único lote gerará economia de escala, desconto em volume e redução dos custos de entrega. Não bastasse tudo isso, ainda deve incorrer em redução de gastos administrativos e contratuais, pois terá um processo licitatório único, e, conseqüentemente, contrato único, menor burocracia e maior eficiência, com respeito à finalidade pública, por se tratar de Ata Sistema de Registro de Preço.

2.9 Resultados pretendidos

- a) Suprir a demanda apresentada por ser a primeira aquisição desses itens;
- b) Qualidade e conforto no período mais quente do ano;
- c) Valorização dos policiais militares.

2.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há, para o caso em tela, providências significativas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que o objeto deste ETP é autossuficiente no que tange às necessidades imediatas da Polícia Militar de Santa Catarina.

2.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

2.12 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há necessidade de novas adequações do ambiente do órgão, haja vista que a PMSC já dispõe de local apropriado para recebimento dos equipamentos.

2.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Trata-se de uma aquisição nova e indispensável, a fim de atender a demanda da PMSC para que os policiais militares atuem de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

São José, na data da assinatura digital.

Daniel Gonçalves da Silva TOMAZELLI
Capitão PM Chefe do CAD
[assinado digitalmente]
Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar